



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

GRUPO DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ÁREAS PARA LABORATÓRIOS TEMÁTICOS E NÚCLEOS DE PESQUISA 2019

1. Finalidade

O Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) tem como uma de suas atribuições gerenciar as áreas físicas destinadas a laboratórios temáticos e núcleos de pesquisa. Laboratórios temáticos são áreas localizadas nos centros de pesquisa do HCPA - Centro de Pesquisa Experimental (CPE) e Centro de Pesquisa Clínica (CPC) - destinadas a um grupo de pesquisa, para seu uso exclusivo e alocadas de acordo com os resultados de edital periódico de avaliação. Núcleos de pesquisa são estações de trabalho padronizadas destinadas para uso exclusivo de um pesquisador ou grupo de pesquisa, localizadas em uma área compartilhada, localizada no 5º Andar do Bloco C do HCPA. Em consonância com a meta de promover e qualificar a pesquisa, as propostas encaminhadas, por grupos de pesquisa com atuação no HCPA, para solicitação de laboratórios temáticos e núcleos de pesquisa, serão avaliadas quanto à produção científica, captação de recursos externos para pesquisa e para a instituição, e formação de recursos humanos. As áreas destinadas pelo GPPG aos laboratórios temáticos e núcleos de pesquisa serão alocadas de acordo com a avaliação definida pelos termos do presente edital. Poderão submeter propostas os grupos de pesquisa que atualmente ocupam laboratórios temáticos nos Centros de Pesquisa, bem como novos grupos que desejam pleitear áreas físicas.

2. Objeto

As áreas físicas que serão disponibilizadas para grupos de pesquisa neste edital compreendem salas no CPC (3º, 5º e 6º andar), CPE (subsolo, 1º e 2º andar) e Bloco C (estações de trabalho em sala compartilhada no 5º andar). Estes espaços, *a priori*, incluem:

- a. No CPC: até 19 espaços para laboratórios temáticos de 12 a 65 m² destinados a grupos de pesquisa clínica acadêmica e grupos de pesquisa

clínica patrocinada. Entende-se por um laboratório temático do CPC uma área concedida por período de até cinco anos a um grupo de pesquisa para realização de atividades de pesquisa clínica. A critério da Comissão Científica, conforme a demanda das propostas homologadas e aprovadas, poderá haver readequação dos espaços hoje existentes no CPC, garantindo-se a destinação de aproximadamente 2/3 da área (em m²) para propostas de pesquisa acadêmica e 1/3 para pesquisa patrocinada.

b. No CPE: até 15 espaços para laboratórios temáticos de 16 a 93 m² destinados a grupos de pesquisa experimental. Entende-se por laboratório temático do CPE uma área concedida por período de até 5 anos a um grupo de pesquisa para realização de atividades de pesquisa experimental. Nestas áreas não será permitida a realização de atividades envolvendo diretamente pacientes. A critério da Comissão Científica, conforme a demanda das propostas homologadas e aprovadas, poderá haver readequação dos espaços hoje existentes no CPE.

c. No Bloco C: até 16 estações de trabalho para núcleos de pesquisa em uma mesma área física compartilhada. As estações de trabalho são espaços dedicados a um grupo de pesquisa com possibilidade de ocupação simultânea por 2 pessoas, não sendo permitida a realização de atividades envolvendo diretamente pacientes ou amostras biológicas no local.

3. Elegibilidade

Serão elegíveis para apresentação de propostas grupos de pesquisa, compostos por um ou mais pesquisadores responsáveis com vínculo estabelecido com o HCPA, e sua equipe de pesquisa.

Entende-se por **grupo de pesquisa** o conjunto de pesquisador(es) responsável(is) e os integrantes da sua equipe de pesquisa.

Entende-se por **pesquisador responsável**, profissional contratado do HCPA (vínculo efetivo e não temporário), ou docente ativo do quadro da UFRGS com vínculo formal com o HCPA, que tenha previsão de se manter com vínculo ativo até 2024 e que seja pesquisador responsável de pelo menos um projeto de pesquisa vigente no GPPG na data de encerramento das submissões de propostas. Os pesquisadores responsáveis deverão estar em pleno exercício de suas atividades na instituição de vínculo (colaboradores ativos do HCPA ou docentes ativos do quadro da UFRGS) e deverão ter seus currículos registrados e atualizados na Plataforma Lattes. Os pesquisadores responsáveis deverão eleger entre eles, para fins deste edital, um representante, com quem será realizada a comunicação nas diferentes etapas do edital.

Nas propostas com mais de um pesquisador responsável, cada pesquisador deverá comprovar ter histórico de interação nos últimos 5 anos com pelo

menos um dos outros pesquisadores do grupo, caracterizado por um dos seguintes critérios:

- (a) pelo menos um projeto de pesquisa conjunto aprovado e vigente no GPPG no período de avaliação (2014-2018);
- (b) pelo menos uma publicação conjunta no período de avaliação (2014-2018).

A **equipe de pesquisa** inclui os alunos de graduação e pós-graduação, pós-doutorandos, coordenadores de estudo e outros agentes de pesquisa, que sejam colaboradores efetivos deste grupo de pesquisa (participantes ativos de projetos de pesquisa vigentes no GPPG e/ou alunos/bolsistas sob orientação dos pesquisadores responsáveis conforme registrado no Lattes).

4. Inscrição de propostas

As modalidades disponíveis para submissão de propostas são:

- a) pesquisa experimental (área física no CPE);
- b) pesquisa clínica acadêmica (área física no CPC);
- c) pesquisa clínica patrocinada (área física no CPC);
- d) núcleo de pesquisa (área física compartilhada no Bloco C).

As inscrições devem ser enviadas em formulário específico (Anexo I), no prazo estabelecido no item 13 deste edital, com a assinatura de todos os pesquisadores responsáveis e da equipe registrada na proposta. Para a inscrição da proposta o formulário deverá ser encaminhado nos seguintes formatos para o e-mail editalareas2019@hcpa.edu.br:

1. .PDF (Arquivo com as respectivas assinaturas dos pesquisadores responsáveis e da equipe);
2. .XLS ou .XLSX (Planilha eletrônica sem assinatura).

Um pesquisador responsável poderá submeter propostas em mais de uma modalidade, não obrigatoriamente vinculada ao mesmo grupo de pesquisa. Nesse caso, cada proposta deverá ser apresentada em formulário de inscrição específico para cada modalidade pleiteada.

É vedada a participação de pesquisadores responsáveis e membros da equipe de pesquisa em mais de uma proposta para a mesma modalidade de pesquisa. No caso de duplicidade de inscrição, o indivíduo será excluído de ambas propostas. As propostas submetidas serão avaliadas quanto à adequação às normas do edital. A lista preliminar das propostas homologadas em cada modalidade será divulgada no período estabelecido no item 13 do edital, cabendo recurso no prazo estipulado.

5. Etapas do edital

Após o período para inscrição de propostas, os processos serão realizados em três etapas, as quais serão detalhadas nos itens subsequentes.

A primeira etapa, de *classificação das propostas*, será conduzida pelo Serviço de Gestão de Pesquisa em conjunto com a Unidade de Bioestatística do GPPG. Nesta etapa, as propostas serão classificadas a partir de indicadores definidos no item 6 deste Edital. As propostas que atingirem a pontuação mínima necessária, conforme explicitado nesse mesmo item, passarão para a próxima etapa.

A segunda etapa, de *defesa das propostas*, será conduzida pela Comissão de Avaliação (definida no item 9 deste edital), com a participação de avaliadores *ad-hoc*. Nesta etapa, os grupos proponentes deverão apresentar suas propostas e justificativa para necessidade de área em sessão presencial a ser realizada em período definido no item 13 e conforme detalhado no item 7 deste Edital.

Ao final desta etapa, a Comissão de Avaliação indicará os grupos prioritários para alocação de áreas por ordem de classificação, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

A terceira etapa, de *alocação de áreas*, levará em conta o resultado conjunto das etapas anteriores, a disponibilidade de áreas dentro de cada modalidade, as justificativas apresentadas pelo grupo proponente para pleitear área e a razoabilidade do investimento institucional em infraestrutura para a alocação. Esta etapa, detalhada no item 8 deste Edital, será conduzida pela Comissão Científica do GPPG.

6. Etapa I – Classificação das propostas

6.1 Critérios de classificação

As propostas homologadas serão classificadas quanto à produção científica, formação de recursos humanos e captação de recursos utilizando os critérios a seguir:

I. **Número de artigos publicados:** Soma do número total de artigos publicados com DOI entre 2014 e 2018 pelos pesquisadores responsáveis. Nos artigos em coautoria entre os pesquisadores responsáveis não haverá duplicidade de produção. O dado será obtido a partir do CV Lattes dos pesquisadores responsáveis, utilizando a ferramenta Cientum (Indeorum¹). A única exceção a esta regra serão os artigos comprovadamente com DOI mas que não possam ser

¹ **Indeorum:** empresa nacional que disponibiliza as ferramentas Cientum e Ranquium para análise bibliométrica e cientométrica.

registrados no CV Lattes dos pesquisadores responsáveis como por exemplo aqueles publicados em consórcios de pesquisa, cujos autores não foram devidamente identificados nos dados do DOI. Estes casos excepcionais deverão ser informados no formulário de submissão de propostas com as devidas descrições e justificativas.

II. **Índice H:** Será considerado o índice H mais alto entre os pesquisadores responsáveis do grupo proponente. Dado registrado no CV Lattes do pesquisador a partir do Researcher ID/publons (base de dados ISI Web of Science).

III. **Proporção de artigos nos estratos QUALIS A1 e A2:** os pesquisadores responsáveis indicarão o PPG de vínculo predominante em termos do número de orientados e produção científica vinculada. Para cálculo do percentual de artigos nos estratos A1 e A2 será usado o ponto de corte de fator de impacto maior dentre as áreas elencadas.

IV. **Número de orientações ou supervisões concluídas:** Soma ponderada do número de pós-doutores, doutores e mestres, bolsistas de apoio técnico, DTI e de iniciação científica formados pelos pesquisadores responsáveis entre 2014 e 2018, considerando orientação e coorientação sem duplicidade de orientado na mesma categoria, ou seja, a orientação e coorientação de um mesmo aluno por dois pesquisadores responsáveis será computada apenas uma vez. O dado será obtido a partir do CV Lattes pela ferramenta Ranquium (Indeorum). O número de orientados será multiplicado pelos fatores: IC/AT=1; Mestres/DTI C=2; Doutores/DTI B=4; Pós-doutores/DTI A=5.

V. **Valor captado por projetos acadêmicos aprovados em editais competitivos:** Soma dos recursos captados (em reais) pelos pesquisadores responsáveis em editais competitivos entre 2014 e 2018. Somente serão considerados recursos captados de projetos em que o pesquisador responsável seja o proponente/coordenador do projeto com fomento. Projetos internacionais terão os seus recursos de fomento convertidos a valores em reais utilizando o câmbio da data do termo de outorga do recurso. O dado será obtido com base nas informações contidas nos Termos de Outorga assinados e datados dentro do período de avaliação, enviados juntamente com o formulário de inscrição. Vale destacar que este critério não se aplica às propostas enquadradas na modalidade de Pesquisa Clínica Patrocinada. Neste item não serão computados recursos obtidos por INCTs.

VI. **Valores aportados em serviços hospitalares:** Soma dos valores pagos em Contas Hospitalares entre 2014 e 2018 por projetos coordenados pelos pesquisadores responsáveis do grupo de pesquisa solicitante, com recursos externos ao HCPA, independente do pagador, exceto recursos FIPE HCPA. O dado será obtido a partir do sistema AGHUse Pesquisa.

VII. **Número de projetos patrocinados executados:** Soma do número de projetos patrocinados executados, finalizados ou não, pelos pesquisadores responsáveis entre 2014 e 2018. Os dados serão obtidos a partir do sistema AGHUse Pesquisa, considerando data de aprovação do projeto no GPPG. Este critério se aplica exclusivamente às propostas enquadradas na modalidade Pesquisa Clínica Patrocinada.



VIII. Valores aportados ao HCPA via taxa de 7% pela Fundação Médica (FMED): Soma dos valores recolhidos via taxa de 7% da FMED entre 2014 e 2018 por projetos coordenados pelos pesquisadores responsáveis. O dado será obtido a partir do relatório emitido pela FMED. Este critério se aplica exclusivamente às propostas enquadradas como Pesquisa Clínica Patrocinada.

IX. Número de patentes e registros: Histórico de patentes e desenhos industriais registrados no Currículo LATTES do pesquisador responsável entre 2014 e 2018. O grupo de pesquisa que apresentar produção nesse indicador receberá um ponto por patente ou registro constante no Lattes até no máximo 10 pontos.

X. Orientações/Supervisões em andamento: Soma ponderada do número de pós-doutores, doutores e mestres, bolsistas de apoio técnico, DTI e de iniciação científica atualmente em orientação pelos pesquisadores responsáveis, considerando orientação e coorientação, sem duplicidade de orientado na mesma categoria, ou seja, a orientação e coorientação de um mesmo aluno por dois pesquisadores responsáveis será computada apenas uma vez. O dado será obtido a partir do CV Lattes pela ferramenta Ranquium (Indeorum). O número de orientandos será multiplicado pelos fatores: IC/AT = 1; Mestres/DTI C = 2; Doutores/DTI B = 4; Pós-doutores/DTI A = 5.

XI. Qualificação dos membros da equipe: Soma ponderada do número de integrantes da equipe de pesquisa com pós-doutorado, doutorado, mestrado e graduação. Será considerada apenas a titulação mais alta e concluída para cada participante da equipe. A qualificação dos pesquisadores responsáveis também será incluída neste critério. Os dados serão obtidos a partir do formulário de inscrição. Os dados poderão ser confirmados com base nas informações contidas no CV Lattes. O número de membros em cada uma das categorias será multiplicado pelos fatores: Graduação = 1; Mestres = 2; Doutores = 4; Pós-doutores = 5; Produtividade em Pesquisa: 2 = 6, 1D = 7, 1C = 8, 1B = 9 e 1A/Senior = 10.

XII. Tamanho da equipe. Soma do número de integrantes da equipe de pesquisa conforme detalhado no próprio formulário de inscrição. Para confirmação da atuação efetiva dos membros da equipe em projetos coordenados pelos pesquisadores responsáveis do grupo, poderão ser analisados os termos de delegação de função e a vigência dos projetos ativos na data de publicação deste edital, de acordo com as informações do sistema AGHUse Pesquisa.

6.2. Pontuação dos critérios

A tabela 1 resume os critérios, período a ser avaliado e pesos atribuídos a cada critério conforme área e modalidade escolhidas.

Tabela 1. Critérios de classificação de produtividade e pesos atribuídos a cada critério nas diferentes modalidades do edital.

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Origem do dado	PERÍODO	Pesos nas diferentes modalidades/áreas			
				Exp (CPE)	Acad (CPC)	Patr (CPC)	Núcleo (Bloco C)
I	Número artigos publicados	CV Lattes	2014-2018	3	3	1	2
II	Índice H	ResearcherID/ publons	Até o presente	1	1	1	1
III	Proporção de artigos QUALIS A1 e A2	Formulário pesquisadores e CV Lattes	2014-2018	1	1	1	1
IV	Orientações concluídas	CV Lattes	2014-2018	1	1	1	1
V	Valor captado por projetos acadêmicos aprovados em editais competitivos	Formulário pesquisadores	2014-2018	2	2	0	1
V	Valores aportados HCPA Serv. Hosp.	AGHUse	2014-2018	1	1	2	1
VII	Número de projetos patrocinados aprovados e executados ou em execução	AGHUse Pesquisa	2014-2018	0	0	3	2
VII	Valores aportados HCPA 7%	FMED	2014-2018	0	0	2	0
IX	Registros e patentes	CV Lattes	2014-2018	1	1	1	1
X	Orientações em andamento	CV Lattes	atual	1	1	1	1
XI	Qualificação dos membros da equipe	CV Lattes e formulário pesquisadores	atual	1	1	1	1
XII	Tamanho da equipe	Formulário pesquisadores	atual	2	2	2	1

Exp: Experimental; Acad: Acadêmica; Patr: Patrocinada.

Para cada critério, em cada modalidade, serão estabelecidos pontos de corte de acordo com os decis. Decil é qualquer um dos nove valores (pontos de corte) que dividem os dados ordenados de uma variável em dez partes iguais, de modo que cada parte representa 1/10 da distribuição de dados. Assim, por exemplo: o 1º decil é o ponto de corte para 10% dos dados mais baixos; o 5º decil é o ponto de corte para 50% dos dados e o 9º decil é o limite para 90% dos dados mais baixos. É possível que diferentes decis tenham o mesmo valor. Isso pode ocorrer em função de um pequeno número de proponentes ou muitos proponentes com o mesmo valor para o critério avaliado.

Os decis de cada critério serão calculados de acordo com a distribuição da pontuação das propostas homologadas e os critérios serão pontuados de 1 a 10, onde 1 é a pontuação para a proposta que estiver abaixo do 1º decil, 2 para aquela que estiver entre o 1º e o 2º decil e assim sucessivamente, até 10 para aquela que estiver acima do 9º decil. Quando diferentes decis tiverem o mesmo valor, a pontuação corresponderá ao maior decil. A pontuação final de cada grupo será obtida pela soma ponderada dos critérios.

As fontes de dados serão o CV Lattes dos pesquisadores responsáveis, o sistema AGHUse Pesquisa, relatórios da FMRS e informações extraídas do formulário de inscrição. O período de extração dos dados do CV Lattes está informado no item 13 deste edital. Atualizações do CV Lattes posteriores a este período não serão consideradas.

A coleta e a organização dos dados de cada grupo proponente será de responsabilidade do Serviço de Gestão de Pesquisa do GPPG e a análise dos dados e definição dos intervalos de pontuação serão realizados pela Unidade de Bioestatística do GPPG. Os decis de cada critério em cada modalidade serão divulgados para conhecimento no prazo estabelecido no item 13 do edital.

Critérios de exclusão serão aplicados em cada uma das modalidades para laboratórios temáticos do CPC e CPE se houver mais do que 10 propostas inscritas. Nesse caso, não serão classificadas as propostas com as seguintes características:

- a. pontuação abaixo do primeiro decil no indicador de peso máximo e em outro indicador de qualquer peso (exceto registros e patentes);
- b. pontuação total final abaixo do primeiro decil na sua modalidade.

A lista de propostas aprovadas nesta etapa será divulgada conforme o item 13 do edital.

7. Etapa II – Defesa das propostas

Os grupos proponentes classificados deverão realizar defesa pública de suas propostas, por modalidade, tomando por base a justificativa da solicitação de área. A apresentação será feita para membros da comissão de avaliação, incluindo os avaliadores *ad-hoc* que terão conhecimento prévio das propostas e da classificação obtida pelo grupo na etapa 6.

A sessão de defesa pública será realizada no período estabelecido no item 13 do edital, em dia, hora e local previamente comunicado aos pesquisadores responsáveis. As apresentações deverão ocorrer estritamente de acordo com instruções a serem encaminhadas. A apresentação deverá ser realizada por



pelo menos um pesquisador responsável do grupo proponente, caso contrário será caracterizado como abandono do edital.

Os avaliadores *ad-hoc* emitirão um parecer tomando por base as informações apresentadas nas propostas e na sessão de defesa pública. O parecer, por proposta em cada modalidade, será composto por uma nota variando de zero a dez e por uma recomendação de aprovação ou não da proposta. A ficha de avaliação a ser utilizada pelos avaliadores *ad-hoc* será divulgada juntamente com as instruções para a etapa de defesa pública de propostas.

Serão classificadas para a próxima etapa as propostas que tenham nota mínima 4 e parecer e recomendação de aprovação na defesa pública de propostas. A relação das propostas aprovadas nesta etapa será divulgada conforme item 13 do edital.

8. Etapa III – Alocação de áreas

A Comissão Científica será responsável pela consolidação das avaliações de produtividade e defesa pública. A avaliação de produtividade na consolidação terá peso seis e a avaliação da defesa pública de proposta terá peso quatro. As propostas serão classificadas utilizando estes parâmetros em cada modalidade.

A alocação de áreas levará em conta a classificação na avaliação consolidada, a disponibilidade de áreas dentro de cada modalidade, e a razoabilidade do investimento institucional necessário para eventuais adaptações da mesma. A ordem de classificação na etapa I não é determinante do tamanho da área a ser alocada.

O resultado final das propostas contempladas em cada modalidade será divulgado conforme item 13 do edital, com indicação da área alocada. Os grupos contemplados serão chamados para a formalização dos termos de utilização da área alocada. Será disponibilizada também agenda com a comissão científica, a todos os grupos interessados para esclarecimentos de dúvidas quanto ao resultado do edital.

Após a homologação dos resultados finais deste edital, os grupos contemplados deverão assinar um termo de compromisso para uso de áreas de pesquisa, o qual detalhará as condições de uso da área física alocada, incluindo as condições de segurança e adequação de boas práticas para a equipe de pesquisa. Neste documento, estarão estabelecidos os prazos e critérios de avaliação interina dos grupos de pesquisa ao longo do período de uso das áreas físicas alocadas. Os custos decorrentes das modificações internas da área alocada, que sejam necessários, para a instalação dos grupos de pesquisa aprovados ficarão a cargo dos próprios pesquisadores. Todas as modificações deverão ser previamente aprovadas pela Comissão Científica.

9. Comissões envolvidas no edital

9.1 Comissão de avaliação: será composta por membros do GPPG, da Diretoria Médica e da Diretoria Administrativa do HCPA, por professores da UFRGS e por avaliadores *ad-hoc*. Não poderão participar como membro de comissão de avaliação pesquisadores que integrem qualquer proposta, seja como pesquisador responsável ou membro de equipe de pesquisa. A Comissão receberá e revisará as propostas dos grupos de pesquisa, os recursos eventualmente interpostos, a distribuição dos dados de cada critério entre os concorrentes de cada modalidade e a pontuação de cada grupo, bem como os pareceres dos avaliadores *ad-hoc*. Pelo menos outros dois membros da Comissão de Avaliação participarão das sessões de defesa pública das propostas em sessão com os avaliadores *ad-hoc*.

9.2 Comissão Científica do GPPG: é composta pelo coordenador do GPPG, pelos assessores do GPPG, pelos chefes de serviço do GPPG e quatro representantes dos pesquisadores do HCPA. A Comissão Científica, que participou da elaboração do presente Edital, será a responsável pelo processo de alocação de áreas físicas após a etapa de avaliação de propostas. Não estarão incluídos nas deliberações acerca da alocação de áreas de uma modalidade específica membros da comissão científica que sejam proponentes ou membros de equipe naquela modalidade, ou ainda que tenham familiares diretos pleiteando área naquela modalidade.

10. Avaliadores *ad-hoc*

Dois avaliadores externos ao HCPA serão convidados para participar como membros da Comissão de Avaliação. A divulgação dos nomes dos avaliadores *ad-hoc* será realizada posteriormente à inscrição de propostas, de acordo com o cronograma do edital (item 13). Não poderão participar como avaliadores *ad-hoc* pesquisadores que integrem qualquer proposta, seja como pesquisador responsável ou membro de equipe de pesquisa.

11. Critérios de desempate

No caso de haver empate entre duas ou mais propostas submetidas, o critério de desempate, para todas as modalidades, será o número de publicações.

12. Divulgação dos resultados

As divulgações previstas para as diferentes etapas do edital serão publicadas na página da pesquisa HCPA conforme cronograma constante no item 13 do edital.

13. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	08/07/2019
Inscrição	08/07/2019 a 02/08/2019, até às 17h
Divulgação das inscrições homologadas	Até 19/08/2019
Recurso à homologação das inscrições	Dois dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas, até às 17h
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	Até 23/08/2019
Data limite para atualização da plataforma Lattes	25/08/2019
Compilação dos dados pelo GPPG	26/08/2019 a 22/09/2019
Divulgação preliminar dos resultados da Etapa I - classificação de produtividade e dos intervalos de pontuação	23/09/2019
Recurso aos resultados preliminares da Etapa I	Dois dias úteis após a divulgação dos resultados da Etapa I, até às 17h
Divulgação dos resultados da Etapa I após recursos	Até 30/09/2019
Agendamento das defesas de proposta (Etapa II), via email	De 30/09/2019 a 27/09/2019
Defesas de propostas com avaliadores <i>ad-hoc</i>	De 07/10/2019 a 18/10/2019
Divulgação preliminar dos resultados da Etapa II - propostas priorizadas para alocação de área	A partir de 25/10/2019
Recurso aos resultados preliminares da Etapa II	Dois dias úteis após a divulgação dos resultados da Etapa II, até às 17h
Divulgação dos resultados da Etapa II após recursos	Até 31/10/2019
Divulgação final dos resultados do edital, com indicação da área alocada	A partir de 11/11/2019, às 17h



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



Organization Accredited
by Joint Commission International



14. Disposições finais e casos omissos

Todas as dúvidas referentes a informações não previstas neste edital devem ser encaminhadas para: editalareas2019@hcpa.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019

Prof^ª. Dr^ª Patricia Ashton-Prolla
Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário disponível em: <https://www.hcpa.edu.br/pesquisa/pesquisa-area-do-pesquisador> em Edital Áreas 2019



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

1. Assinale com um "X" para qual área/modalidade se destina a proposta:

CPC/Pesquisa clínica acadêmica
 CPC/Pesquisa clínica patrocinada
 CPE/Pesquisa experimental
 Bloco C/Núcleo de Pesquisa

Observação: No caso de proposta para mais de uma área, enviar novo formulário.

2. Nome do Grupo de Pesquisa

Nome do Grupo de Pesquisa:

3. Pesquisadores Responsáveis (adicione mais linhas ao final, caso necessário)

Nº	Nome completo	CPF	Link para Lattes	ResearcherID	Programa de Pós-Graduação ¹	Maior titulação ²	Assinatura
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

¹ No caso de mais de um PPG, indicar aquele ao qual estão vinculados a maioria dos orientados. Caso o pesquisador não possua vínculo com PPG deverá informar no respectivo campo (Programa de Pós-Graduação) a ÁREA DE AVALIAÇÃO da CAPES a qual está relacionado com a sua atividade.

² Maior titulação concluída até 31/12/2018

4. Pesquisador correspondente (escolha um dos pesquisadores responsáveis)

Nome completo:

Email:

Celular:

5. Equipe de Pesquisa (adicione mais linhas ao final, caso necessário)

Nº	Nome completo	CPF	Maior titulação ¹	Número do Projeto GPPG aprovado e vigente a que o membro da equipe está associado ²	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

¹ Maior titulação concluída até 31/12/2018

² Número do Projeto GPPG aprovado e vigente a que o membro da equipe está associado - Indicar apenas um projeto por membro da equipe incluído neste iter

6. Área pretendida (assinale com um "X" apenas uma opção):

até 19m²
 de 20 a 39m²
 de 40 a 59m²
 de 60 a 79m²



7. O grupo de pesquisa, ou parte dele, já possui laboratório temático nesta área?

Não
 Sim
 Caso a resposta seja SIM a este item, informe a área aproximada em m²:

8. Recursos Financeiros captados em editais competitivos com Termos de Outorga datados no período 2014 - 2018 (exceto para propostas CPC-Patr):

Nº	Agência de Fomento	Ano da Outorga	Nº do Termo de Outorga/Nº do Processo
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Observação: Anexar a submissão do formulário os Termos de Outorga de recursos financeiros recebidos pelos pesquisadores responsáveis entre 2014 - 2018 a partir de editais competitivos. Não devem ser incluídos neste item recursos oriundos para o financiamento exclusivo de BOLSAS.

9. Patentes e Registros datados no período 2014 - 2018:

Nº	Instituição de Depósito	Ano de depósito	Nº do Registro
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Observação: Anexar a submissão do formulário os documentos de registro do depósito de patentes e registros obtido pelos pesquisadores responsáveis entre 2014 - 2018.

10. Breve justificativa para solicitação da área contendo histórico do grupo e perspectivas para os próximos 5 anos (máx. 300 palavras):

Nº de Palavras disponíveis:

11. Informar os ARTIGOS com DOI nos casos em que não seja possível a vinculação do mesmo ao currículo do pesquisador responsável na Plataforma Lattes.

Nº	DOI	Nome do Periódico	Título do Artigo
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Observação: Anexar a submissão do formulário os ARTIGOS registrados no item 10 do formulário dos pesquisadores responsáveis entre 2014 - 2018.